



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

1350ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Data: 1º de setembro de 2021

Local: Ed. Sede

Horário:

Início: 8h30min

Término: 12h

Presenças: ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO (Diretor-Presidente - DIRPRE em exercício/Diretor de Gestão Portuária – DIRGEP); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo-Financeiro – DIRAFI). Foi justificada a ausência do Sr. EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE), por motivo de viagem a trabalho.

Convidado(s): EMILE MARUOKA (Supervisora de Instrumentos Contratuais em exercício - SUICON); CLEYTON BARBOSA (Gerente da Relação da Relação Porto-Cidade e Meio Ambiente).

1. **Ordem do dia:**

1.1. **Processo SEI nº 50901.005183/2021-15** - Contratação de serviços de apoio à fiscalização de obra no Porto de Itaituba. A DIREXE aprovou a contratação em tela, devendo os autos serem encaminhados à **GEJURI** para providências cabíveis.

1.2. **Processo SEI nº 50901.000969/2020-57** - Aquisição de GPS. A DIREXE aprovou a aquisição, devendo os autos seguirem à **GEADMI** para providências.

1.3. **Processo SEI nº 50901.004580/2021-61** - Instruir licitação para contratar a elaboração de 02 (dois) EVTEAs para áreas de apoio logísticos em Vila do Conde e Miramar. A DIREXE aprovou a contratação em tela, devendo os autos seguirem à **CPL** para elaboração de minuta de Edital, e, após, à **GEJURI** para Parecer Jurídico.

1.4. **Processo SEI nº 50901.001965/2021-77** - Devolução de área do Porto de Belém, objeto do Contrato 33/2013 - OGMO. A DIREXE tomou conhecimento e aprovou o mérito da cessão da área localizada no Terminal de Outeiro. Antes de autorizar a devolução da área no Porto de Belém, a DIREXE decidiu por restituir ao **DIRGEP** para encaminhamento de Ofício ao OGMO, tendo como base o laudo de vistoria e a cláusula quinta, letra "b", do Contrato nº 33/2013. Além disso, a DIREXE concordou com a proposta do DIRPRE, no que diz respeito à separação dos objetos, devendo ser tratados em instrumentos contratuais apartados: 1- devolução do Armazém 4 e 2- elaboração de contrato específico à cessão não onerosa de área no Terminal Portuário de Outeiro (Proc. 50901.004304/2021-01). Nesse contexto, devem os autos retornarem à **GEJURI** para providências cabíveis.

1.5. **Processo SEI nº 50901.005952/2021-77** - Contratação da prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora de agência de viagens, para cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. A DIREXE autorizou o prosseguimento do trâmite processual, de forma a permitir posterior deliberação pelo CONSAD, conforme limite de alçada. Nesse contexto, devem os autos serem restituídos à **ASSTEC** para elaboração de formulário OC. Em paralelo, devem os autos seguir à **CPL** e **GEJURI**, para elaboração de minuta de Edital e Parecer Jurídico e, posteriormente, à **GEGEST** para análise de conformidade.

1.6. **Processo SEI nº 50901.001301/2020-27** - Operação de Transbordo de Carga ao Largo - Porto de Santarém. A DIREXE aprovou o mérito de que é necessário dar transparência e publicidade ao processo de implantação de quadro de boias para operação de transbordo de cargas no Porto de Santarém, devendo os autos serem encaminhados à **DIRGEP/GERCOC** e à **GEJURI**, para avaliar questões regulatórias e o melhor instrumento a ser utilizado para atendimento, de forma isonômica, aos pleitos.

1.7. **Processo SEI nº 50901.003034/2021-11** - Renovação Contrato nº 26/2019, celebrado com a empresa BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A, para conhecimento. A DIREXE tomou ciência e decidiu restituir ao DIRPRE titular para reavaliar o assunto.

1.8. **Processo SEI nº 50901.002784/2021-68** - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2025. A DIREXE aprovou o PDTIC 2021-2025.

1.9. **Processo SEI nº 50901.006307/2021-71** - Aquisição de TV para GEPLAM. A DIREXE tomou conhecimento e restituiu ao **DIRGEP**, para providências.

2. **Assuntos Gerais:**

2.1. Não houve.

3. **Encerramento dos Trabalhos:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, tendo LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 1º de setembro de 2021.

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO

Diretor-Presidente em exercício

MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 01/09/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Diretor(a) de Gestão Portuária**, em 02/09/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 02/09/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533647** e o código CRC **FB911017**.



Referência: Processo nº 50901.003825/2021-33



SEI nº 4533647

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br